



REQUERIMENTO Nº 0030/2024

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2492/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, ao Orçamento-Geral do Município de Morretes, na importância de R\$ 57.747,47 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43. § 1º, inciso I e II, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária conforme solicitação do executivo, que por anos não se promove uma reforma estrutural no Prédio destinado ao 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, e com a aprovação do respectivo PL 018/2024, tal manutenção poderá ainda ser realizada no ano de 2024, permitindo reforçar a segurança nas instalações para mantimento dos militares que compõem o 8º Grupamento. Haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido projeto.

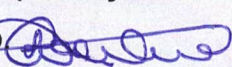
Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de junho de 2024.

Vereadores:


Fabiano Cit
Vereador


Adolfo Hack
Vereador


Câmara Municipal de Morretes

Data 12 / 06 / 2024
APROVADO